



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 7023, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 18, DA QUADRA “D”, componente do Loteamento “RESIDENCIAL ALAMEDA DA LAGOA”, localizado na Rua da Glória neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 7,00m de frente, 7,00m nos fundos, por 24,80m do lado direito e 20,50m do lado esquerdo, com a área total de 176,09m2, confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua Ipê Branco; ao lado direito, com lote de n.º 17; ao lado esquerdo, com lote de n.º 19; e, nos fundos, com L. São José; ADQUIRENTES: OLANDINA CANDIDA DA SILVA, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Exedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga –**

PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; por falecimento de **EMILIA CANDIDA DE FARIAS** que quando era viva era casada com o Sr.º Julio José de Farias, morava na Cidade de Lagoa de Itaenga – PE; TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em data de 06 de março de 1957, pelo escrivão do 1.º Ofício local José da Costa Borba Neto VALOR: **Cr\$ 7.00(sete cruzeiros)** TÍTULO ANTERIOR: R.01/734. fls. 74, do Livro de n.º 2-C em data de 17 de fevereiro de 1978. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.01/7023 Em, 18 de Dezembro de 2012. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda em Solução de Promessa de Compra e Venda, lavrada às fls. 153/154, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjânio Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; e do outro lado como TRANSMITENTES: **OLANDINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz,

operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Expedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; lavrada às fls. 118/119, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012; VALOR: **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

AV-2 - 7023. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO). Protocolo n.º 28.338 em 17 de Junho de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela parte interessada, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração n.º 05 da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o n.º 26201798257 em 09/12/2009, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/0001-00, em sua cláusula sexta, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; para girar sob o nome empresarial de **MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Praça Miguel Cervantes, n.º 60, Sala 804, bairro Ilha do Leite, na cidade do Recife – PE, CEP: 50.070-520, tendo por sócio administrador: EDJÂNIO FIRMINO MARQUES, inscrito no CPF sob o n.º 248.860.504-25. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia Sicase n.º 0015995607. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.JUZ12202102.00772**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de junho de 2022. O referido é verdade, Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova. Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-3 – 7023. VENDA E COMPRA. Prenotação sob o protocolo de n.º 28.204 em 04 de abril de 2022. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada no Cartório de Notas de Glória do Goitá - Pernambuco, Livro n.º 283-E, folhas 109/111v, na qual se verifica que a proprietária, supra qualificada; VENDEU o imóvel descrito na matrícula supra a **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.439.492/0001-03, com sede na Rua Polinésia, 25, A, Jardim Primavera, Camaragibe – PE, CEP: 54.753-260, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. CASSIA DE ANDRADE

VASCONCELOS, brasileira, solteira, declara-se empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.832.473 SDS – PE, inscrita no CPF sob o n.º 038.307.414-21, nascida em 10/08/1977, filha de Severino Damião de Andrade Vasconcelos e Edleuza Bezerra Soares, residente e domiciliada na Rua Filomena Maria, n.º 128, Jardim Primavera, na cidade de Camaragibe – PE, CEP: 54.753.340; representada neste ato por sua bastante procuradora Sr.ª MARIA MAGDA BEZERRA DOS SANTOS, brasileira, solteira e declara que não convive em união estável com qualquer pessoa, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.823.74 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 868.956.994-49, nascida em 30/10/1974, filha de Nivaldo Bezerra das Santos e Idineia Bezerra da Silva, residente e domiciliada à Rua Elpídio Moura, 31 Apto 2011 - Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55600-000; pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor integralmente pago à época, em dinheiro, sem condições. Foi recolhido o ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, expedido pela Secretaria de Finanças do Município de Glória do Goitá – Pernambuco por meio do processo de n.º 030/2022; Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00; pagamento realizado em 17/02/2022, no valor de R\$ 168,16. Título e demais documentos arquivados em cartório. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Data e hora da pesquisa: 17/06/2022 às 10:03:20, Número do CNPJ pesquisado: 11.385.541/0001-00, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 08c8.4e5b.525e.c274.12e3.d359.09ce.2096.ed2c.70af; Data e hora da pesquisa: 17/06/2022 às 10:05:04, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: b063.719f.b0b2.0bea.93af.94cf.ef17.e5c1.8568.b7d5, obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia do SICASE n.º 0015542509. Emolumentos: R\$ 245,40; FERC: R\$ 30,33; FERM: R\$ 2,76; FUNSEG: R\$ 5,51; TSNR: R\$ 6,00; ISS: R\$ 13,79; Total: R\$ 303,79. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.YRI12202102.00773**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá-PE, 17 de Junho de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova. Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 4 –7023. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo n.º 28.338 em 17 de junho de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob n.º 03.01.029.0182.001, conforme Extrato de Cadastro Imobiliário, expedido em data de 08/06/2022 pela Secretaria de Gestão Pública e Finanças deste Município. Guia Sicase n.º 0015995607. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.EHX12202102.00774**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de junho de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-5 – 7023. CONSTRUÇÃO. Protocolo n.º 28.287 em 26 de Maio de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora,

procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a **Casa residencial, situada na Rua Ipê Branco, s/n (Quadra D, Lote 18) do Loteamento Residencial Alameda da Lagoa, Vila Nossa Senhora da Glória, nesta Cidade, constituída de garagem, terraço, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço e quintal, perfazendo 55,80m² (cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados) de área construída**; tudo conforme planta aprovada em data de 14.05.2022 pela Secretaria de obras Municipal, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – Jader José da Silva de Oliveira, CAU: 104194-0/PE; certidão narrativa fornecida pela Prefeitura deste Município, em 10 de maio de 2022, “Habite-se” n.º 008/2022, datado de 12 de maio de 2021, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento n.º 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda TRT – Termo de Responsabilidade Técnica n.º CFT2201775159; que ficam aqui arquivados. Guia Sicase n.º 0015844844. Emolumentos: R\$ 186,43; FERC: R\$ 23,04; FUNSEG: R\$ 4,19; ISS: R\$ 10,47; FERM: R\$ 2,09; TSNR: R\$ 65,46; Total: R\$ 291,68. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.XQZ12202102.00827**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 29 de junho de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-6 – 7023. VENDA E COMPRA. Protocolo n.º 28.511 em 11 de outubro de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 23 de setembro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LARISSA ALEXANDRE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 31/03/1998, auxiliar de escritório, filha de Janeide dos Santos Silva e Fernando Alexandre da Silva, e-mail: larialexandrelari@gmail.com, portadora da carteira de identidade n.º 9469760, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 14/05/2012, inscrita no CPF/MF sob o n.º 702.468.784-36, solteira, e não mantém união estável, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 271, 15 de Novembro, em Glória do Goitá/PE; por compra feita a **CONSTRUCASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada e devidamente representada; pelo valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**; com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 2.409,67 (Dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), pago na Caixa Econômica Federal através da lotérica 15.011722-1, Ag - Vinculada 3536, em 26/09/2022, AUT.: 269.372223250-5, cujo imóvel foi avaliado em **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado e demais documentos. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 17/10/2022 às 12:36:21, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 774e.d90f.7a50.7433.8108.8773.6f89.eb02.eaea.0c07; Data e hora da pesquisa: 17/10/2022 às 12:37:14, Número do CPF pesquisado: 702.468.784-36, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 9692.b9c2.f6f8.dab5.cfaf.7dfc.8f65.482c.78f5.5824, obtidos através do

site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia Sicase nº. 0016662789. Emolumentos: R\$ 791,91; FERC: R\$ 87,99; FERM: R\$ 8,80; ISS: R\$ 44,00; FUNSEG: R\$ 17,60; TSNR: R\$ 300,00; Total: R\$ 1.250,30. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.IVF07202201.00380**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 17/10/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-7 – 7023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo n.º 28.511 em 11 de outubro de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual - CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 23 de setembro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-6 desta matrícula, a **proprietária LARISSA ALEXANDRE DA SILVA**, supra qualificada, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei n.º 9.514/97; o imóvel a que alude à matrícula supra **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**; Recursos próprios: R\$ 17.620,00 (dezessete mil e seiscentos e vinte reais); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais); Valor total da dívida (financiamento): **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**; Prazo total: 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros contratada: Nominal % (a.a.) 4.7500; Efetiva % (a.a.) 4.8547. Nominal % (a.m.) 0.3950; Efetiva % (a.m.) 0.3958. Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j): R\$ 500,78. Seguros: R\$ 18,98. Total: R\$ 519,76 (Quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/10/2022. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, e, pela medida provisória n.º 221, de 01/10/2004, o valor **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante do presente registro. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 17/10/2022 às 12:36:21, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 774e.d90f.7a50.7433.8108.8773.6f89.eb02.eaea.0c07; Data e hora da pesquisa: 17/10/2022 às 12:37:14, Número do CPF pesquisado: 702.468.784-36, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 9692.b9c2.f6f8.dab5.cfaf.7dfc.8f65.482c.78f5.5824, obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia Sicase nº. 0016662789. Emolumentos: R\$ 672,13; FERC:

R\$ 74,68; FERM: R\$ 7,47; ISS: R\$ 37,34; TSNR: R\$ 192,00; FUNSEG: R\$ 14,94; Total: R\$ 998,56. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.EAO07202201.00381**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 17/10/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 8 – 7023. Solicitação de Procedimento – Protocolo n.º 28.947 datado em 20 de Setembro de 2023. Requerimento datado de 20 de Setembro de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0018647939. Emolumentos: R\$ 150,90; FERC: R\$ 16,76; FERM: R\$ 1,68; FUNSEG: R\$ 3,36; ISS: R\$ 8,38; TSNR: R\$ 33,54; Total: R\$ 214,62. O presente ato só terá validade com os Selos: **0076554.PFW10202301.00859**, **0076554.ZZV10202301.00858**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 20 de Setembro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 9 – 7023. Protocolo n.º 29.083 datado em 01 de Dezembro de 2023. Decurso de Prazo. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 27/10/2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei n.º 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0019127614. Emolumentos: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.ZDV11202301.00101**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 01 de Dezembro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 10 – 7023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.947, em 20 de Setembro de 2023, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação da devedora/fiduciante LARISSA ALEXANDRE DA SILVA, já qualificada com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 2.469,54 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 15 de Fevereiro de 2024 por R\$ 122.941,42 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização

para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0018647939. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; TSNR: R\$ 5,75; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; Total: R\$ 96,29. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.KKT01202401.00497**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 20 de Março de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora. Subcrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º. 7023, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Guia Sicase n.º. 0019760474 Emolumentos: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERM: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.QUY01202401.00498**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 20 de Março de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6BZ8M-5FJK2-GJQE2-F379F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6BZ8M-5FJK2-GJQE2-F379F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>